



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 398, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Rito Sumário – Portaria REITORIA Nº 350/2019.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o disposto nos artigos 133,140 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o constante dos autos dos processos nºs 23282.506072/2019-61 e 23282.504281/2019-70, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de Rito Sumário, responsável pela apuração de possíveis irregularidades constantes no Processo nº 23282.002198/2018-80.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2019.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 25/09/2019, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#),



[de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049740** e o código CRC **C49B7023**.

Referência: Processo nº 23282.506072/2019-61

SEI nº 0049740